



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA/MS

Reunião	:	<input type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 532ª RO de 15/12/2022
	:	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEECA/MS nº 4995/2022	
Referência e Interessado	:	VI – Ordem do Dia: a) Relato de Processos: a.1) de Conselheiros incumbidos de atender Solicitação da Câmara: Processo DEP: P2020/068765-9 Denunciante: Ademar Arnaldo de Alencar Denunciado: Engenheiro Civil A.L.A.S.	

EMENTA: Admissibilidade de Denúncia

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo administrativo n. 2020/068765-9 acima citado, **DECIDIU** aprovar o relato do conselheiro Eduardo Eudociak com o seguinte teor: "Venho através deste declarar meu impedimento para analisar o processo de Admissibilidade de Denúncia P2020/068765-9, considerando que durante o período de execução da obra de propriedade do Sr. Ademar Arnaldo de Alencar, este conselheiro trabalhou como Fiscal de Obras e Analista de projetos no Condomínio Setvillage II, parte do processo, evitando assim a minha suspeição no processo citado. Diante do exposto, devolvo o processo em epígrafe considerando o artigo 79 do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2002." Considerando o impedimento do conselheiro Eduardo Eudociak a CEECA **DECIDIU**, ainda por designar o Conselheiro Oscar Raul Dias Haack, para análise e parecer. Coordenou a reunião a Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): ALEXANDRE FERREIRA BORGES, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, EDUARDO EUDOCIAK, GABRIEL BEGA NUNES, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA, RODRIGO THOME BAPTISTA, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, STANLEY BORGES AZAMBUJA e WILIAN DA CUNHA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/12/2022.

Engenheira Civil ELAINE DA SILVA DIAS
Coordenadora da CEECA